



Confederação Portuguesa dos Meios de Comunicação Social

## **Anteprojecto da Proposta de Lei da Televisão**

### **Posição da CPMCS**

A CPMCS ao longo do último ano e meio tem alertado o Governo para as implicações da situação económica do país nas empresas de Media. O mercado publicitário este ano voltará a regredir, ficando em valores idênticos aos de 1999.

Apesar desta realidade, o Governo apresentou uma proposta de Lei para a Televisão que procura novamente condicionar, interferir e onerar a actividade da comunicação social.

Esta é a terceira lei para a televisão em oito anos, denotando uma falta de objectividade e abstracção, levando à forte suspeita de que cada lei nasce de acordo com a ideologia dominante em cada momento. Para o sector, trata-se de uma situação de incerteza permanente, com reflexos importantes nas decisões estratégicas dos operadores.

Trata-se também de mais uma proposta que introduz um conjunto de regras para os operadores, muitas das quais não fazem sentido e violam direitos básicos do sector, desde logo a interferência na livre programação dos operadores.

São atribuídos à ERC um imenso conjunto de poderes que não são acompanhados de regras claras, deixando um amplo espaço para decisões arbitrárias e subjectivas. Por exemplo:



[www.cpmcs.pt](http://www.cpmcs.pt)

Avenida do Brasil, nº1 . 7º  
Sala 6  
1749 - 008 Lisboa  
T . 21 792 3736  
F . 21 792 3851  
geral@cpmcs.pt



**CPMCS**  
Confederação Portuguesa dos **Meios de Comunicação Social**

- A ERC pode considerar crime (!) o não cumprimento de um conjunto de “obrigações gerais” tão vagas quanto “difundir uma programação com carácter cultural, formativo e informativo”; “garantir o pluralismo, o rigor e a objectividade da informação”; “promover a possibilidade de acompanhamento das emissões por pessoas com necessidades especiais”;
- A ERC pode recusar renovar uma licença ou autorização por “manifesta falta de qualidade do projecto”;
- Os códigos de conduta estabelecidos livremente pelos operadores de televisão têm que ser aprovados previamente pela ERC;
- A ERC fica com a responsabilidade de criar um sistema de classificação de programas que já existe e funciona bem em auto-regulação.

Como já foi referido, a proposta inclui obrigações que voltam a onerar as televisões, tal como já tinha sido feito com a Lei do Cinema e com a Lei que criou as taxas para a ERC. É o caso da subida das quotas da produção original portuguesa e europeia, que nem sequer tem em conta a situação de mercado e os resultados das empresas no ano anterior (ao contrário da lei actual que tem em conta essas realidades).

A CPMCS apresentou em Dezembro a sua primeira posição, esperando que sejam tidas em conta as preocupações dos operadores de televisão e manifestou uma vez mais a sua total disponibilidade para trabalhar activamente nesta proposta.



[www.cpmcs.pt](http://www.cpmcs.pt)

Avenida do Brasil, nº1 . 7º  
Sala 6  
1749 - 008 Lisboa  
T . 21 792 3736  
F . 21 792 3851  
geral@cpmcs.pt



Confederação Portuguesa dos Meios de Comunicação Social

Lisboa, 8 de Janeiro de 2007

Confederação Portuguesa dos Meios de Comunicação Social



[www.cpmcs.pt](http://www.cpmcs.pt)

Avenida do Brasil, nº1 . 7º  
Sala 6  
1749 - 008 Lisboa  
T . 21 792 3736  
F . 21 792 3851  
geral@cpmcs.pt